



hen
AF.
CSE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS FLORES

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ECONOMIA E GESTÃO

-----Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, reuniu o júri designado por deliberação da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, na sua Reunião Ordinária de 23 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, referente ao procedimento concursal supra referido, autorizado por deliberação, igualmente, da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, na mesma reunião, estando presentes os seguintes membros -----

----- Presidente – Maria Elizabete Avelar Noia, Vice-presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores; -----

----- 1.º Vogal Efetivo - Fábio dos Milagres Rosário Medina, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores -----

----- 2.º Vogal Efetivo - Emília Isabel de Castro e Câmara Freitas Valadão, Técnica Superior da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores -----

----- Aberta a reunião pelo Presidente do júri, deu-se início à ordem de trabalhos, a qual acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria, que consistia na verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação. -----

----- O júri procedeu à apreciação dos elementos apresentados pelos candidatos, tendo deliberado, admitir os seguintes candidatos que reúnem todos os requisitos exigidos: Daniela Filipa Caetano Santos, Flávio Alexandre Andrade Freitas, Marília Salvador Bairos e Pedro Joaquim Cameira de Matos Durão.-----

----- O júri deliberou igualmente excluir os candidatos: Edi António Câmara Lourenço por não apresentar o formulário de candidatura conforme o ponto 13.1 do aviso do procedimento, Catarina Borges Ormonde por não apresentar o formulário de candidatura completo conforme o ponto 13.1 do aviso do procedimento, Hugo Jaime



Silva Dias por não apresentar habilitações literárias (Licenciatura em Economia ou Gestão) conforme o exigido no ponto 8.2 do aviso do procedimento, Stephen Silveira Peixoto por não apresentar habilitações literárias (Licenciatura em Economia ou Gestão) conforme o exigido no ponto 8.2 do aviso do procedimento. O júri deliberou ainda notificar os candidatos excluídos e estabelecer nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9, conjugado com o estabelecido no n.º 1 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, do prazo de 10 dias para se pronunciarem sobre a lista de candidatos admitidos e excluídos elaborada pelo júri.

----- Finalmente o júri deliberou, proceder, à publicitação da lista dos candidatos admitidos em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores e no seu sítio da Internet. -----

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada pelos membros do júri. -----

PRESIDENTE DO JÚRI

Maria Elizabeth Avelar Noia

VOGAIS

Fábio dos Milagres Rosário Medina

Emília Isabel de Castro e Câmara Freitas Valadão